UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho de Curadores

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO DE CURADORES, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE HÍBRIDO, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROF. ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, DIA 28 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, TENDO SIDO A PARTE PRESENCIAL REALIZADA NO GABINETE DA REITORIA – SALA COPACABANA – RUA ANTÔNIO BARROS DE CASTRO, 119 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RIO DE JANEIRO.

Compareceu à sessão presencialmente o seguinte Conselheiro: 1. Prof. Fernando Alves Rochinha (representante do Ministério da Educação). Participou de forma remota o Conselheiro: 2. Prof. Sebastião Amoêdo de Barros (representante dos Antigos Alunos). Participaram, como convidados(as), apenas com direito a voz: o Conselheiro Eduardo Linhares Qualharini (representante dos Antigos Alunos – suplente), o servidor Robson Correa Chaves (Superintendente-Geral de Patrimônio) e a Profª Cássia Curan Turci (Vice-Reitora).

Havendo número regimental, o Magnífico REITOR, deu início à sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão de 26 de março de 2025, tendo sido aprovada, por unanimidade. Em seguida, propôs a inversão da pauta, no sentido de deixar o Expediente para o final, tendo sido aprovado, por unanimidade. Em seguida, submeteu a Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se à discussão conjunta dos dois itens constantes da pauta: Item 1 – Proc. 23079.021851/2018-15 – UFRJ/FUJB – Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO – FUJB e a UFRJ tendo objeto a outorga de espaço físico de 634,67 m² (seiscentos e trinta e quatro metros e sessenta e sete centímetros quadrados) de área construída, localizado no campus da Praia Vermelha, situado à Av. Pasteur, 250, destinado a manter (ou abrigar) as instalações da FUJB para o desenvolvimento de atividades de fundação de apoio. Item 2 – Proc. 23079.039824/2017-18 – UFRJ/COPPETEC – Contrato de Concessão Onerosa de Uso entre a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC e a UFRJ tendo por objeto a concessão onerosa de uso de terreno com área de 2.040 m² (dois mil e quarenta metros quadrados), localizado na Avenida Moniz Aragão, nº 360, Cidade Universitária. O Magnífico REITOR, deu início à discussão. O Conselheiro FERNANDO ROCHINHA pediu a fala e registrou que, como atual presidente do Conselho de Administração da COPPETEC, se julga impedido de falar de alguns assuntos conflituosos. Considera que esse Conselho não pode decidir sob os condicionantes da Procuradoria, pois fere a lógica, o racional da Universidade que se pauta por decisões, muitas delas de caráter colegiado, conferindo a responsabilidade aos colegiados superiores e manifestou sua disposição em discutir o assunto, desde que o encaminhamento da instrução seja mais adequado. Falou que a Procuradoria, na sua autonomia, na sua capacidade, é acessória e quem decide é o Conselho. Argumentou que não se pode ficar dividindo algo que é indivisível, porque essa que é a questão, a decisão final é indivisível e que, se o Conselho resolver, inclusive, decidir contrariamente ao parecer, tem essa autonomia de fazer. Disse que, portanto, o seu encaminhamento nesse ponto de pauta é que sejam colocados os esclarecimentos, mas que não haja nenhuma decisão final. Em seguida, o Servidor ROBSON CHAVES cumprimentou a todas as pessoas presentes e apresentou as servidoras Débora, sua assessora, e Ana, sua substituta. Esclareceu que, em relação ao ponto que o Conselheiro Rochinha falou, duas decisões devem ser tomadas, uma pela Procuradoria e outra pelo Conselho. Disse que o Conselho de Curadores decide o mérito da questão, se os espaços serão cedidos ou não para a FUJB e para a COPPETEC, sendo que esses casos são espaços que já são utilizados, e a Procuradoria apenas o jurídico, apenas a minuta do contrato. Complementou afirmando que, se a Procuradoria aprovar a minuta e o Conselho não aprovar o mérito, o acordo não é celebrado; se o Conselho de Curadores aprovar o mérito e a Procuradoria não aprovar a minuta, o acordo também não é

celebrado. Afirmou que o acordo só é celebrado se ambos autorizarem. Comentou que ser encaminhado para o Conselho de Curadores e para a Procuradoria ao mesmo tempo, não invalida a opinião de um órgão e de outro. Afirmou que a decisão superior é da UFRJ e o órgão apropriado é o Conselho de Curadores para esse tema. O Conselheiro SEBASTIÃO AMOÊDO se declarou surpreso com essas petições, principalmente com a petição da FUJB, informando que havia a previsão de que aquele espaço seria cedido para o CCJE. Questionou se não há uma política organizacional, dando um direcionamento para que nosso patrimônio tenha uma utilização. Relatou seu desconforto tendo em vista estar nesse Conselho há vinte anos e que nunca nenhuma Fundação se dirigiu ao Conselho ou tiveram a gentileza de prestar qualquer informação. Falou que os antigos alunos não aceitam decidir, e muito menos nessa correria, porque tem que atender a CGU. O Servidor ROBSON CHAVES informou que essa questão da utilização do espaço da FUJB pelo CCJE esteve em pauta do Conselho de Curadores no dia 28 de junho de 2023, houve uma discussão, mas não houve deliberação. Esclareceu que a questão que está em pauta é da cessão de uso de área, tal como o Conselho já aprovou as cessões para o CEPEL, para o IEN, para o CETEM, e é preciso passar no Conselho de Curadores, que é o órgão deliberativo para esse assunto. Com a palavra, o Conselheiro FERNANDO ROCHINHA, retornou ao ponto inicial trazido pelo servidor Robson, com um reparo importante, não existe decisão da Procuradoria, a Universidade não acata decisão da Procuradoria, não cabe a este Conselho esperar, condicionar suas decisões à Procuradoria. Disse que o Conselho não pode se debruçar sobre o conteúdo dessa decisão sem que a Procuradoria se pronuncie, o Conselho não está instrumentalizado para decidir, porque houve um encaminhamento equivocado. Reafirmou a disposição de colaborar, mas não antes da Procuradoria se pronunciar. O Magnífico REITOR esclareceu que está no item seis do Artigo 4º das competências de Conselho de Curadores, autorizar a alienação ou oneração de bens patrimoniais, exatamente o que está sendo discutindo, independente das questões de mérito colocadas. Disse que é competência desse Conselho autorizar a alienação, como já foi feito, ou a oneração dos bens patrimoniais. Comentou que as prestações de contas das fundações realmente são feitas no CONSUNI, que é quem credencia essas fundações ou descredencia. Com a palavra, a VICE-REITORA ratificou que essa questão do credenciamento das fundações é competência do Conselho Universitário, como é a prestação de contas, e está sendo feito um esforço muito grande, para conseguir, como foi feito com o CEPEL, o CETEM, o IEN, acertar toda essa questão das cessões onerosas. Reforçou que cabe a esse Conselho aprovar a oneração e também as alienações. O Servidor ROBSON CHAVES falou que não achava que esse envio simultâneo fosse ferir o Conselho de Curadores e então adotará o trâmite de primeiro passar pela Procuradoria e depois pelo Conselho de Curadores. O Magnífico REITOR perguntou sobre o prazo para a resposta à CGU. O Servidor ROBSON CHAVES informou que pediu dilação de seis meses para a CGU, a COPPETEC vence em novembro e a FUJB tem ainda sessenta dias para responder e que, se ao fim desse prazo não tiver sido celebrado, pedirá dilação. Não havendo mais inscritos, o Magnífico REITOR acatou a sugestão de encaminhamento do Conselheiro Fernando Rochinha e se comprometeu a falar com o Procurador para exarar, com a maior brevidade possível, esses pareceres e que convocará uma reunião extraordinária para que se possa, mediante o parecer opinativo da Procuradoria, que vai trazer elementos valiosos, tomar a melhor decisão. Iniciado o Expediente, o Magnífico REITOR comentou que, quando foi votada a LOA, foram retirados do orçamento da UFRJ dezessete milhões e reduziu o nosso teto de gasto de setenta e quatro para cinquenta e dois milhões. Disse que, na sequência, veio o decreto do presidente Lula fatiando a entrega do orçamento, contingenciando e dando um dezoito avos do nosso orçamento. Falou que isso ia fazer com que a nossa Universidade fosse muito provavelmente insolvente com os nossos prestadores de serviço. Comentou que isso também provocou uma pressão muito grande por parte dos conselheiros do Conselho Universitário, porque também tem o orçamento participativo. Disse que o que gostaria de fazer era de trazer a peça orçamentária da UFRJ ao Conselho de Curadores, antes de apresentá-la ao Conselho Universitário, mas a pressão foi muito grande por parte de Diretores, Decanos, alunos e sindicatos e colocou essa peça orçamentária em votação no CONSUNI antes. Se comprometeu a apresentar esse ponto já na próxima sessão. Disse que felizmente a pressão da ANDIFES, de vários Reitores do FRIPERJ aqui no Rio de Janeiro, da bancada parlamentar, oposição e situação, foi muito grande, o governo sensibilizou-se, voltou atrás e receberemos um doze avos e os dezessete milhões serão retornados. A VICE-REITORA pediu a palavra para informar sobre a questão do decreto do Ventura. Informou que no dia 21 de maio de 2025 foi aprovado o Decreto nº 12.463 do Governo Federal que autoriza a UFRJ a alienar o Edifício Ventura. Comentou que era o que faltava para darmos início ao processo de licitação. O Magnífico REITOR retomou a palavra e confirmou a assinatura do decreto e informou que a PR-6 já adiantou o processo licitatório do Ventura e que

brevemente será lançado. O Conselheiro SEBASTIÃO AMOÊDO pediu a palavra e perguntou qual a visão da Reitoria acerca de uma matéria do "Estado de São Paulo" em que o ministro Camilo Santana teria sugerindo uma lei para carimbar as verbas para a Universidade. Indagou também sobre a situação do galpão da Praia Vermelha, tendo em vista que o prazo está acabando. O Conselheiro EDUARDO QUALHARINI, suplente dos Antigos Alunos, informou que houve várias reuniões, inclusive com o CBPF, que ultimou realmente as providências. Disse que, aparentemente, se cumprirá o prazo que é do dia 6, embora tenha atrasado um pouco para chegar com os containers, de quase dez dias, mas nós julgamos que foi um problema administrativo. Comentou que há um problema, ou seja, nós vamos ter que interagir com os vizinhos, pois recebeu uma informação de que estavam sendo incomodados pelos containers, preocupados com o ar condicionado, mas infelizmente obra não se faz sem algum tipo de contingência. Falou que vamos ter que fazer o isolamento da área o mais breve possível para evitar que possa realmente alguma coisa acontecer que seja desagradável. O Magnífico REITOR retomou a palavra e agradeceu a firme decisão do Conselho de Curadores em determinar o prazo. Disse que isso deu muita força para que a Vice-Reitora, Profª Cássia, juntamente com o Prof. Qualharini, que formaram uma dupla perfeita, além do Robson com seu amplo conhecimento patrimonial. Sobre o Ventura, o Servidor ROBSON CHAVES informou que tiveram uma reunião ontem, Prof. Medronho e os conselheiros, para a atualização, as reuniões são realizadas toda terça-feira, às quatro horas da tarde, e a estimativa de cronograma é que os memoriais descritivos, que são os documentos que vão formar o edital, e o caderno de encargos em relação ao detalhamento das infraestruturas, que deverão ser entregues ao UFRJ, vão ver se conseguem agilizar essa entrega até o dia 4 de junho ou que seja definido um prazo para o BNDES entregar esses memoriais finalizados. Disse que, em seguida, o BNDES vai entregar para a UFRJ todos os documentos – edital, contrato e etc... –, a Universidade vai analisar, fazer uma revisão final, consultar a Procuradoria. Comentou que, em paralelo a isso, a UFRJ deve provocar uma reunião com o TCU, de preferência entre 11 e 20 de junho. Falou que essa reunião com o TCU acontecendo até 20 de junho, abre-se um prazo depois para consulta pública dos documentos que o BNDES sinalizar que devem ser publicizados antes da licitação, que é para o mercado conhecer o projeto. Disse que, em seguida da consulta pública, tem a audiência pública, que é um evento cuja previsão de acontecer é até 22 de agosto e o edital em setembro. Informou que o edital tem um período de sessenta dias para inscrições e interposição de recursos, e o leilão acontecer em novembro. O Magnífico REITOR convidou a todos para a cerimônia de duzentos e dezessete anos do Museu Nacional, que ocorrerá no dia 5 de junho, às 11 horas, com a presença do Ministro da Educação, Camilo Santana, com o presidente do BNDES, Aluízio Mercadante, dois membros que foram homenageados pelo Conselho de Minerva e também com todos os doadores, além da UNESCO, Bradesco, doadores públicos e privados. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 26 de novembro de 2025, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6128823** e o código CRC **1B6C0C58**.